



Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 18 de março de 2025.

Aos dezoito dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu) e Marcio Soares da Costa.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Paulo Santana fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 27 de fevereiro e 11 de março, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 053/2025 GP CM de 12/03/2025 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 001/2025 do Chefe do Poder Executivo. Ofício Nº 058/2025 GP CM de 12/03/2025 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 007 que altera os Artigos 50, 51 e 66 da Lei Complementar nº 104/2013 e dá outras providências. Ofício Interno Nº 035/2025 da Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Vereadora Mislene Conceição dos Santos ao Sr. Presidente desta Casa Vereador Professor Jean Pierre, informa que no dia 13/03/2025 o Vereador José Victor Coutinho da Costa, após consulta a Procuradoria Geral desta Casa e obtenção de Parecer Favorável à cessão, cedeu a vaga de membro nas Comissões Técnicas Permanentes da Pessoa com Deficiência e de Direitos da Mulher a esta Vereadora. Parecer Conjunto Contrário das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 005/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu que assegura a transparência por meio da obrigatoriedade da divulgação de



listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de Saúde no âmbito do Município. Parecer Conjunto Favorável com Emendas Aditivas das Comissões de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências. Projeto de Lei nº 032/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, autoriza o Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos Servidores públicos municipais efetivos e contratados, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências. Projeto de Lei nº 037/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, dispõe sobre a autorização para alteração da denominação da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal, regulamente suas atribuições e competências no exercício do policiamento preventivo e comunitário e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, Mensagem nº 007 do Chefe do Poder Executivo, altera os Artigos 50, 51 e 66 da Lei Complementar nº 104/2013 e dá outras providências. Veto Nº 003/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao autógrafo do Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo em razão da emenda supressiva das Comissões, retirando do projeto de lei a exclusividade da concessão do benefício somente ao Servidor Efetivo, o que passaria então, a ser extensivo aos demais Servidores Comissionados. Indicação nº 016/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Prefeito Municipal o serviço de iluminação pública de Led, na Avenida Copacabana no Bairro Praia Linda. Indicação nº 176/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Prefeito Municipal a implantação do curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas do Município. Indicação nº 459/2025 de autoria do Vereador Vitinho, indica a construção de uma academia popular para 3ª idade na Praça da Flexeira. Indicação nº 464/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Prefeito Municipal a reabilitação da lagoa na Praça do Cancela no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 465/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a reforma da quadra da praça do Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 469/2025 de autoria do Vereador Vitinho, indica o serviço de iluminação pública de Led na Rua Olímpio Evaristo de Souza e Milton Theodoro de Oliveira no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 490/2025 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica a implementação do programa “Cidade do Idoso” no Município. Indicação nº 632/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Prefeito Municipal serviços de capina, poda de árvores, troca de lâmpadas queimadas, substituição de postes e recolhimento de entulhos, nivelamento e patrolamento na Rua Leopoldina Alcântara Valente no Bairro Balneário. Indicação nº 706/2025 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica ao Prefeito Municipal serviço de urbanização (pavimentação por massa asfáltica e saneamento básico) na Rua Badejos no Bairro Vinhateiro.



Indicação nº 778/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica ao Prefeito Municipal a criação e publicação de um calendário anual de pagamento do salário e décimo terceiro salário dos Servidores Municipais neste Município. Indicação nº 799/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a reforma geral do mercado municipal de peixe em São Pedro da Aldeia. Indicação nº 800/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a construção de uma creche em período integral neste Município. Indicação nº 803/2025 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica a instalação de marquise de ponto de ônibus nos Bairros Alecrim, Porto do Carro e Parque Arruda. Indicação nº 869/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a construção de parquinho e área de recreação na Escola Municipalizada José Guimarães localizada no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 874/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a reforma geral e placa de identificação para a UBS do Bairro Mossoró. Indicação nº 918/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a concessão de reajuste anual do servidor público municipal referente ao exercício de 2024 neste Município. Indicação nº 1.041/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a implantação de uma UTI Neo Natal para o Hospital e Maternidade Missão de São Pedro. Indicação nº 1.057/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica ao Prefeito Municipal o serviço de saneamento básico e patrolamento com material em toda a extensão da Rua Estrada das Guaquicas no Bairro Bela Vista. Indicação nº 1.062/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a colocação de dois redutores de velocidade em frente a Creche Municipal Tia Márcia na Estrada do Boqueirão no Bairro poço Fundo. Indicação nº 1.079/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a construção de uma praça com área de lazer no Bairro Rua do Fogo, próximo a Associação de Moradores. Indicação nº 1.152/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviços de pavimentação com massa asfáltica e paralelo intertravado na Rua Reidezel São de Araújo, localizado no Bairro Santa Maria. Indicação nº 1.256/2025 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica, paralelo intertravado na Rua Coiote 3 no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 1.281/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Prefeito Municipal serviços de patrolamento com colocação de material em toda a extensão da Rua Irineu Vargas localizada no Bairro recanto do Sol. Indicação nº 1.290/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica serviços de pavimentação com piso em concreto, intertravado ou massa asfáltica e inclusão das calçadas da Rua Mariano de Assis localizada no Bairro Parque dos Meninos. Indicação nº 1.297/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Prefeito Municipal a ampliação da Farmácia Municipal nos bairros São João ou Campo



Redondo. Indicação nº 1.298/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a inclusão de representantes da Guarda Municipal no Conselho Comunitário de Segurança Pública. Indicação nº 1.299/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Prefeito Municipal a construção de uma UBS de porte II no Bairro São João. Indicação nº 1.300/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a construção de um Centro de atenção psicossocial infanto-juvenil (CAPSi) no Município. Nesta etapa da Sessão pela ordem a Vereadora Mislene dos Santos requereu verbalmente a inclusão do Veto na Ordem do Dia. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade. Pela ordem de inscrição passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Vereador Jean Pierre – Presidente desta Casa que discorreu com relação a sua Indicação nº 803/2025. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que também discorreu acerca das suas Indicações nºs 1.297/2025 em que solicita a ampliação da farmácia municipal, 1.298/2025 em que solicita a inclusão de representantes da Guarda Municipal no Conselho Comunitário de Segurança Pública e 1.299/2025 que solicita a construção de uma UBS de porte 2 no Bairro São João, justificando a sua iniciativa de acordo com a necessidade da população. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 010/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza, dispõe sobre a implantação do sistema de saúde digital no Município, para marcação de consultas online e tele atendimento médico e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Supressivas das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 003/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza, autoriza a vacinação domiciliar de pessoas com incapacidade ou deficiência motora no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, dispõe sobre o atendimento prioritário aos Corretores de Imóveis no âmbito do Município e dá outras providências.



Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, dispõe sobre a presença de Doulas nos estabelecimentos hospitalares e outras unidades de saúde da rede pública e privada no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Aditivas e Modificativas das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a empresa concessionária de transporte público do Município, a acrescentar como forma de pagamento o Pix no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 014/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, que denomina Rua Fabio Azevedo Simão, a via pública localizada no Bairro Retiro. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e Votação Única o Veto Nº 003/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 001/2025 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre redução de jornada de trabalho para Servidores Públicos Municipais que tenham como dependente pessoas com Deficiência. Para discutir a Vereadora Mislene fez uso da palavra discordando das razões e justificativas do Veto e defendeu as emendas das Comissões. Com a palavra o Vereador Moisés Batista perguntou a Vereadora Mislene com relação ao impacto financeiro e a Vereadora respondeu que o Prefeito não enviou o estudo de impacto nem dos efetivos. Com a palavra o Vereador Fernando Mistura parabenizou a Vereadora Mislene pela iniciativa. Fim da discussão foi o Veto Rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pelo livro de inscrição, fez uso da palavra o Vereador Zezinho Martins que fez alusão a uma matéria que viu nas redes sociais sobre um requerimento que o Vereador Jackson fez ao Executivo e achou muito interessante porque o Município está passando por uma recessão financeira e rapidamente fez uma pesquisa e até pede ao Vereador Jackson quando receber a resposta do Executivo pra lhe passar as informações que fala sobre os aluguéis. Pelo Portal da Transparência que não está atualizado, chegou a um valor acima de dois milhões de Reais, que o Município gasta em aluguel por ano. Deveriam rever os aluguéis por que temos prédios públicos se sucateando e deixa essa dica ao Prefeito para se fazer o corte de despesa, já que foi tão importante mencionar o impacto quando se fala de dar o direito a um funcionário que não é efetivo, para que cuide melhor do seu filho que tem dependência. Verificou que alguns aluguéis



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

são pagos criteriosamente na data de cada mês, enquanto outros atrasam e não entendeu se tem alguém sendo privilegiado. É muito importante se observar na administração pública, o princípio da impessoalidade, que está na Constituição. Finalizando o Vereador parabenizou o colega Paulo Santana pela iniciativa da ampliação da farmácia popular, acrescentando que primeiro precisam colocar medicamento na que nós temos, por que está faltando. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores agilidade na entrada dos projetos para a Sessão solene de 16 de maio e declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 20 de março, às 18h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2025.

XX
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
- Presidente-**

**Vereador José Victor C. da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**